



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-00 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício Gabinete: 236/2010  
Serviço: Gabinete do Prefeito  
Ref: Projeto de Lei (envia)  
Em: 15/10/2010

Ementa: Abertura de Crédito Adicional Suplementar – Secretaria de Desenvolvimento Social – R\$ 19.000,00

Ex.mo. Sr. Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro  
MD Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Senhores Vereadores,

Encaminhamos ao aval de Vossas Excelências o incluso projeto de lei onde se pretende adequar o orçamento vigente, priorizando as ações em andamento em especial para dotar a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania Obras de recursos suficientes para custeio das despesas com a aquisição de laboratório de informática para o Centro de Referência da Infância de Adolescência – CRIA.

Para tal suplementação orçamentária, de acordo com as indicações do Controle Interno, serão anuladas dotações da própria unidade administrativa, sem comprometer o planejamento financeiro da administração municipal.

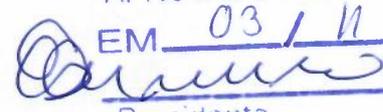
Neste propósito, esperamos que esta Edilidade, compreendendo a dinâmica da administração de recursos financeiros, possa contribuir com a continuidade dos nossos propósitos, aprovando a presente proposição, em regime de urgência, em única discussão e votação.

Cordialmente,

  
Vereador Raimundo Elias Novais Horta  
Prefeito Municipal em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 03/11/2010

  
Presidente

  
Secretário



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

*Câmara Municipal de Mariana*  
Protocolado sob nº 133  
Em 19/10/2010 133-28  
*Patrícia Gomes*

## PROJETO DE LEI Nº 133 /2010

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Fica o Prefeito Municipal de Mariana autorizado a abrir Crédito Suplementar à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania no valor de **R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)**, observando as disposições inseridas nos artigos 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

**0208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**

**020801 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**Equipar Laboratório de Informática – CRIA**

08.243.0009.1.233-449052 – Equipamentos e Material Permanente.....19.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 19.000,00**

**Art. 2º** - Para atender ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

**0216 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**Subvenções Sociais – Repasse Obras Sociais Monsenhor Horta**

08.244.0000.0.144-335043 – Subvenções Sociais.....19.000,00

**TOTAL DE ANULAÇÕES.....R\$ 19.000,00**

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 03/11/2010

*[Assinatura]*

Presidente

*[Assinatura]*

Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Comunicação Interna		Data: 08/10/10
De:	Edernon Marcos Pereira . Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania	
Par	Contabilidade	
Assunto: Suplementação de ficha orçamentária		

Suplementação para as ficha:

- 382 o valor de R\$19.000,00

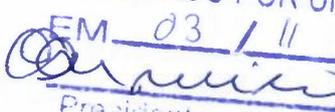
Retirar da ficha 868.

Justificativa: No plano Pluri Anual PPA, esta prevista a instalação de um laboratório de informática no Cento de Referencia à Criança e ao Adolescente-Cria, e o saldo orçamentário da ficha 382 esta abaixo ao valor bloqueado pelo setor de compras, esse processo e de maior importância para o programa do cria.

Portanto, solicitamos a Suplementação.

  
\_\_\_\_\_  
Edernon Marcos Pereira  
Secr. M. de Desenvolvimento Social  
Cidadania

RECEBIDO EM :

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 03 / 11 / 2010  
  
Presidente  
  
Secretario